



Kanton Zürich
Bildungsdirektion
Volksschulamt
Besondere Förderung, Sektor Sonderpädagogik

Kontakt: Walchestrasse 21, 8090 Zürich
Telefon 043 259 22 91, sonderpaedagogisches@vsa.zh.ch

14. August 2018
1/3

Informação para os pais – Ensino especial

Caros pais

Para alunas ou alunos com uma deficiência ou peculiaridade no desenvolvimento, estão à disposição as ofertas do ensino especial. Esta oferta diz respeito a deficiências mentais, físicas- (visão-, audição- e deficiência da fala), assim como perturbação do espectro autista, graves deficiências na aprendizagem e peculiaridades no desenvolvimento. Seguidamente, daremos informações sobre os deveres do ensino especial e dos vossos direitos neste contexto.

Quando é que é necessário o ensino especial?

O ensino especial pode ser tomado em consideração quando a aluna ou o aluno não pode ser devidamente ajudado com as medidas pedagógicas especiais que a escola regular oferece.

No início, efetua-se sempre uma reunião escolar. Os pais, eventualmente na companhia da criança, os docentes (o/a professor/a do ensino especial) pedagoga educadora escolar ou o pedagogo educador escolar, a/o terapeuta, assim como a pedagoga educadora pré-escolar, discutem sobre o ponto de partida e determinam um diagnóstico psicológico escolar, caso seja tomado em consideração o ensino especial. Este diagnóstico deve demonstrar se é indicado um ensino especial.

Se for necessário, o serviço de aconselhamento psicológico escolar recorre a outros especialistas (por exemplo, médicos especializados). Numa reunião escolar seguinte, o relatório do diagnóstico será analisado juntamente com os pais e será apresentada uma proposta ao Conselho Executivo.

O Conselho Executivo decide sobre a necessidade de um ensino especial e a forma de procedimento, baseando-se no relatório psicológico e depois de ter ouvido os pais. É o Conselho Executivo que avalia e decide, de acordo com as condições existentes, até que ponto uma aluna ou aluno com necessidade de uma educação especial pode ser ensinada/o numa turma regular. Baseia-se no relatório psicológico escolar, noutros eventuais pareceres, assim como nas apreciações da escola regular e dos pais da criança ou jovem em questão.

Oferta

De acordo com as necessidades da criança ou jovem, o ensino especial pode ser integrado na escola regular, numa instituição escolar especial ou num internato especial.

Ensino especial integrado (na escola regular)

O programa será elaborado individualmente para cada aluna ou aluno, segundo as suas necessidades. Para além do ensino ministrado pelo professor/professora da turma regular, pode-se recorrer às seguintes formas de apoio :

- trabalho colaborativo
- apoio individual ou em pequeno grupo
- terapias
- acompanhamento sociopedagógico



- apoio dado por assistentes
- aconselhamento técnico aos docentes e pais sobre deficiências específicas

Em caso de necessidade pode-se recorrer a um acompanhamento fora da escola, em conformidade com as ofertas da junta de freguesia.

Instituição escolar especial

A aluna ou aluno frequenta as aulas numa turma do ensino especial e beneficia, em caso de necessidade, de terapias. Tendo em conta o horário do ensino especial, é oferecido um acompanhamento sociopedagógico, antes ou depois das aulas, assim como à hora do almoço. As escolas especiais diárias dispõem, para além disso, de um acompanhamento de acordo com as horas de funcionamento, especialmente à hora do almoço. Quando necessário, pode-se recorrer a outro acompanhamento extra-aulas no âmbito da junta de freguesia. Se a criança não conseguir fazer os percursos de forma autónoma, será organizado um transporte apropriado.

Internato especial

A aluna ou aluno frequenta as aulas numa turma do ensino especial e, em caso de necessidade, beneficia de terapias apropriadas. O acompanhamento sociopedagógico no internato tem em consideração as necessidades da criança ou jovem (caso seja necessário, até 365 dias por ano). Se a criança não conseguir fazer o caminho da escola sozinha, será organizado um transporte apropriado.

Custos

A freguesia e o cantão suportam todos os custos relativos ao ensino especial, terapias, acompanhamento sociopedagógico (de acordo com as horas de abertura do ensino especial) e os transportes.

Os pais assumem:

- a contribuição para os custos de alimentação quando as alunas e alunos recebem as refeições na escola (ver disposições relativas à contribuição dos pais para os custos de alimentação, www.zh.ch → Finanzen & Infrastruktur → Budgetgrundlagen Gemeinde)
- os custos de prestação de serviços extra-curriculares no âmbito do ensino especial integrado segundo a tabela da sua freguesia
- os custos de prestação de serviços suplementares fora do horário integrado no ensino regular segundo a tabela da sua freguesia
- os custos inerentes a despesas adicionais segundo a convenção assinada com o estabelecimento de ensino
 - prestação de serviços extra-curriculares no âmbito do ensino especial integrado segundo a tabela da sua freguesia
 - custos relativos às horas de abertura de serviços suplementares fora do horário integrado no ensino regular segundo a tabela da sua freguesia
 - despesas adicionais segundo a convenção assinada com o estabelecimento de ensino

Direitos dos pais



Os pais participam, no âmbito das reuniões escolares efetuadas pelo menos uma vez por ano, no plano de apoio (definição de metas) e na avaliação do ensino especial ministrado.

Aquando da sua integração no ensino especial, os pais são esclarecidos/orientados sobre:

- os seus direitos e possibilidades de participação
- sobre o programa do ensino especial integrado, respetivamente sobre o acompanhamento escolar e o plano de terapia do ensino especial
- as entidades supervisoras competentes (Conselho Executivo ou Administração da Instituição Escolar e Direção Escolar do Cantão de Zurique, Ensino Obrigatório, Setor de Pedagogia Especial, telefone 043 259 22 91).

Pode-se recorrer de todas as decisões do Conselho Executivo junto da autoridade competente (Bezirksschulrat).

Informações / aconselhamento

Índice de escolas especiais em: www.zh.ch/schulen → Bildung → Schulen → Sonderschulen

Conceito no âmbito do ensino especial integrado em: www.zh.ch/sonderschulung → Informationen für Sonderschulen

- Pro Infirmis, Beratungsstelle für Eltern, Tel. 044 299 44 11, www.proinfirmis.ch
- Procap Serviço de justiça para pessoas deficientes, Tel. 062 206 88 77, www.procap.ch

Serviços especializados para deficiências específicas:

O VSA mantém uma lista de organismos especializados para pessoas deficientes com informações sobre o tipo de deficiência / tipo de escola, região e dados de contacto (Link www.zh.ch/sonderschulung → Integrierte Sonderschulung (ISR/ISS))